

Alguns dos princípios informadores da atuação administrativa se encontram previstos no artigo 37 da Constituição Federal, a exemplo da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência; outros se encontram esparsos ao longo do texto constitucional, além daqueles previstos na legislação infraconstitucional. Ainda, há aqueles que se encontram apenas implícitos no ordenamento jurídico, ou por força da doutrina e da jurisprudência.

No presente caso devemos levar em consideração o princípio da razoabilidade, que em situação excepcional dos impactos da pandemia da COVID-19 na cadeia produtiva do material, entendemos adequado não atribuir à contratada penalização de multa pelos dias de atraso na entrega.

Assim, é razoável, admitirem-se razões expostas pela contratada e promover a desconsideração da multa proposta pela última notificação.

Por todo o exposto, a administração decide considerar procedente o Recurso Administrativo impetrado pela empresa, concedendo-lhe provimento e afastando a penalidade de multa moratória. Assim, deverá ser liberado o valor de R\$ 360,40 de retenção provisória em favor da empresa considerando os motivos relacionados.

Logística e Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE LOGÍSTICA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO
Portaria nº DH-01/2022, de 06 de abril de 2022.
Constitui Comissão Julgadora Permanente de Licitações
O Diretor do Departamento Hidroviário, da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21-03-1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e, ainda, nos termos do artigo 5º, do Decreto 31.138, de 09-01-1990 e do Decreto 45.087, de 31-07-2000, resolve:
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora Permanente de Licitações (CJPL), que se reunirá sempre com um mínimo de 03 (três) membros.
Artigo 2º - Integrarão a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários, servidores e representantes:
a) Funcionários/Servidores do Departamento Hidroviário <ul style="list-style-type: none">Engº Augusto Olavo Leite – RG 8.269.997 SSP/SP Engº Marco Antonio de Araújo – RG 14.426.973-9 SSP/SP Engº Marcos Vinicius S. Victorino – RG 55.787.705-2 SSP/SP Engº Osmar Simões da Costa – RG 6.783.496-6 SSP/SP Advª Emilia de Oliveira Pires – RG 30.705.679-X SSP/SP Admº Fernando Bueno dos Santos – RG 20.825.633-7 SSP/SP
- Técnº Ricardo Francisco Pinto – RG 22.312.179-4 SSP/SP
- Técnº Givaldo da Silva Ramos – RG 14.946.682 SSP/SP
b) Funcionários da DERSA -/Servidores do Departamento Hidroviário <ul style="list-style-type: none">Agnaldo Gonçalves de Almeida Júnior – RG 30.205.088-7 SSP/SP
- Maurício Martins Pereira – RG 16.295.970-9 SSP/SP
- Denis Gerage Amorim – RG 32.392.379-3 SSP/SP
- Rafael Thomaz Queiroz – RG 34.664.315-6 SSP/SP
c) Funcionários da Secretaria de Logística e Transportes <ul style="list-style-type: none">Admº Marcia Regina da Silva Batista - RG 20.371.823-9 SSP/SP

Artigo 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º será presidi-da pela Advª Emilia de Oliveira Pires.
Parágrafo único - Nos impedimentos da presidente, poderá presidir as reuniões da CJPL, o Engº Augusto Olavo Leite ou Admº Fernando Bueno dos Santos.
Artigo 4º - A função de secretário nos trabalhos da CJPL deverá ser exercida por servidores/funcionários do Departamen-to Hidroviário.
Artigo 5º - Os trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuizo das atribuições normais de seus integrantes, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introdu-zidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em substituição a portaria de nº DH-04/2021, de 25 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO
PROTOCOLO Nº DER/1756284/2019 – 2º Vol. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2018/SQA/DA CONTRATO Nº 20.114-5 T.E. Nº 56
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA-GEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A “EM LIQUIDAÇÃO”
OBJETO: Implantação de Sistema ATESTADO SEGURO para emissão da Autorização Especial de Trânsito – AET em formato digital, na plataforma VIA DIGITAL.
DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto do presente Contrato foi de 15 (quinze) meses, mais prorrogações, a partir da data da assinatura do contrato (09/05/2018 a 08/02/2021).
DO VALOR FINAL: R\$ 1.748.221,39
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Extrato de Termo de Autorização de Uso
Termo: 014/2022 – Protocolo: DER/2807217/2019 – Assina-tura: 30-03-2022 – Valor: R\$ 220.101,35 – Partes: DER e Claro S/A – Objeto: Regularização da ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-029, km 038+700m ao km 041+009m (LE), km 041+009m ao km 041+377m (LD), km 041+377m ao km 043+700m (LE), km 041+009m (travessia-D/E) e km 041+377m (travessia-D/E), com extensão total de 5.035,00 metros.
Termo: 032/2022 – Protocolo: DER/110419/2022 – Assinatu-ra: 29-03-2022 – Valor: R\$ 1.382,83 – Partes: DER e Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL – Objeto: Autorização em caráter excepcional para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-425, km 146+774m ao km 146+865m (LD) e km 146+812m (travessia-D/E), com extensão total de 161,00 metros e na área “non aedificandi”, no km 146+812m (travessia-LD) e km 146+812m (travessia-LE), com extensão total de 30,00 metros.
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO
Protocolo: DER/3030378/2019 – Assinatura: 29-03-2022 – Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente as informações da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio-DO/CF0 e da Diretoria de Operações-DO (fls.97/98), FICA CANCELADO o Termo de Autorização de Uso nº 174/2006, cópia às fls.71/78, tendo em vista a retirada da ocupação do local.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9 Despachar:
Despacho do Diretor, de 27-01-2022
Protocolo: DERSP-PRC-2021/04107
Interessado: ARLINDO BURIOLA LESSA
Autorizando, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atvida-des Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km 618+258m,Lado: Esquerdo/Pista Oeste,da Rodovia: Euclides da Cunha - SP-320, Trecho: Três Fronteiras a Santa Fé do Sul, pelo período de 2 anos a contar de 28/01/2022 a 27/01/2024

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO
Divisão Regional/DR.10
Extrato de Contrato
Termo de Encerramento 070/2022 de 05/04/2022.
Com fundamento nos artigos 79 inciso I e 78 inciso I e II ambos da Lei 8666/1993, notadamente o Parecer CJ/DER nº 47/2022 (fls.313/325) e CJ/DER nº58/2022 (fls.347) as mani-festações do Fiscal do Contrato (fls.341), da Divisão Regional da Grande São Paulo – DR.10 (fls.342/344), da Diretoria de Operações (fls.345), bem como da Seção de Contabilidade (fls.349) que demonstra a situação financeira da avença, e autorização do Sr. Diretor Regional, com fulcro na Portaria SUP/ DER-114-27/11/2007, em 07/03/2022, fls.342 do Protocolo DER/456387/2021, bem como previsto no parágrafo terceiro da cláusula quarta do ajuste, fica rescindido unilateralmente o Contrato n.º 21.351-2, em todas as suas cláusulas e condições.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE
DIVISÃO REGIONAL/DR.5
DESPACHO DO DIRETOR DA DR.5 de 06/04/2021
RATIFICANDO diante dos elementos que instruem o Pro-cesso abaixo relacionado, consubstanciado no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterdo pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, o ato de Inexigibilidade de Licitação da Diretora Técnica do SA.5, que autorizou a contratação direta por cre-denciamento da empresa adiante indicada, de acordo com o permissivo legal “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 com as alterações subseqüentes:
* DER SP-PRC -2022/0001516 - VIAZUL TOUR LTDA;
* DER SP-PRC -2022/00041 – VALLESUL TRANSPORTES E TURISMOS LTDA;
DR5.11L

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Comunicado da Pregoeira de: 05/04/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO SCEC-PRC-2022/00381
OFERTA DE COMPRA Nº: 120102000012022OC00011
OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂ-N CIA ELETRÔNICA (VOLUME 13 DO CADTERC)
Participaram do certame 02 empresas. Após Etapa de Lances, Negociação e Habilitação, não houve interposição de recurso e as ofertas restaram acima do preço referencial propo-sto, resultando em certame fraccassado.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO SCEC-PRC-2022/00381
OFERTA DE COMPRA Nº: 120102000012022OC00011
OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂ-N CIA ELETRÔNICA (VOLUME 13 DO CADTERC)
Item 1 "Fraccassado", pois todos os preços foram considera-dos como Não Aceitáveis.
Publique-se, Bruno Barbosa do Nascimento Diretor Técnico III DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO
Comunicado
O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 21 de Março de 2022, Ata nº 2035, decidiu sobre os processos a seguir lista-dos, conforme deliberação: Processo 81695/2018 Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, favorável ao projeto de restauro do Centro de Convivência Cultural de Campinas, localizado na Praça Imprensa Fluminense, s/nº, bairro Cambui, município de Campinas/SP, com as seguintes ressalvas: i. Apresentar esclare-cimentos referentes à recuperação dos panos de concreto das galerias, que apresentam as texturas oriundas das formas de concretagem. Nestes locais: a). Não recomendamos o lixamento, tampouco a estucagem com desempenadeira, a fim de preservar a textura original; b). Prever a remoção das tintas existentes por meio de decapagem química; ii. Referente à rampa de acessibilidade no Bloco B, solicitamos que esta fique solta no mínimo 10 centímetros em relação à parede de arrimo, e que as estruturas da base sejam vazadas e enxutas, de modo a conferir melhor leveza, manutenção e reversibilidade aos elementos; iii. Apresentar cronograma das intervenções, para ciência eacompanhamento deste grupo técnico; iv. Apresentar, no momento oportuno, o projeto de recuperação do auditório do Bloco T, imprerterivelmente antes do início das obras; v. Que antes da decisão final acerca dos procedimentos de restauro das empenas de concreto, sejam realizados testes, em pequenas áreas, tanto internamente, quanto externamente; vi. Que se registrem os procedimentos adotados na intervenção do conjunto fotogra-ficamente; vii. Que se reveja a decisão de eliminar os lustres que compõem o foyer do edifício, uma vez que fazem parte da edificação desde sua inauguração, possuindo historicidade e uma função demarcatória de temporalidade do complexo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 86303/2020 Int.: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por maioria de votos, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, pelo indeferimento do projeto para implantação de dois condomínios de Habitação de Interesse Social na Estrada Turística do Jaraguá s/nº, esquina com a Rua Manoel Bento da Cruz, nº 208.47.0001-8, bairro denominado Chácara Yaya, nesta Capital, tendo em vista seu impacto no des-taque e visibilidade do Pico do Jaraguá, bem cultural tombado pelo Condephaat.

Processo 86936/2021
Int.: Prefeitura Municipal de Santo André
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, contrário à substituição das telhas planas existentes por telhas tipo “shingle” de material asfáltico; deverão ser empregadas telhas cerâmicas tipo Marselha, com vem sendo feito nos imóveis inseridos em área tombada da Vila de Parana-piacaba/SP, ressaltando que sejam retiradas amostras de todos os telhados e que estas sejam armazenadas conforme sugestão dada pelo Conselho Municipal de Devesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqutetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA no Centro de Documentação de Arquitetura e Urbanismo/CEDARQ. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 87981/2021
Int.: MITRA DIOCESANA DE TAUBATÉ
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, que acompanha a manifestação da UPPH, favorável ao estudo preliminar de restauro da Capela Nossa Senhora do Pilar, localizada na Rua Bispo Rodovalho, esquina com Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, município de Taubaté/SP, com as seguintes ressalvas: O Projeto Básico de restauro do bem deverá, imprerterivelmente, ser apresentado ao Condephaat antes do início das obras, para anuência deste Conselho, o qual deverá conter informações complementares, dentre outras, a saber: i. Memorial de restauro – contendo histó-rico da edificação, cronologia construtiva, levantamento métrico e mapeamento de danos, bem como o partido de restauro adotado; ii. Memorial descritivo – informando com detalhes os procedimentos pretendidos para sanar as patologias existentes; iii. Peças gráficas, contendo os desenhos necessários para devido entendimento da proposta dos novos sanitários, fechamentos dos corredores, instalações elétricas e paisagismo. Sugerimos adotar como critério de projeto os princípios de distinguibili-da-de, contemporaneidade e reversibilidade; iv. Detalhamento dos serviços pretendidos para estabilização do Arco do Cruzeiro, acompanhado de laudo estrutural, se necessário. Esta autoriza-ção não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.
Processo 88325/2022
Int.: POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, que acompanha a manifesta-ção da UPPH, favorável ao projeto de restauro e modernização da Casa Mário de Andrade, bem cultural tombado pelo Conde-phaat, localizada na Rua Lopes Chaves nº 546, Santa Cecília, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05.04.2022
Após análise e discussão a CAP - Comissão de Análise de Projetos decidiu pela APROVAÇÃO dos projetos abaixo relacio-nados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Associação Esportiva Cidade Imaculada
Projeto: Solta O Som Seci
Código: 30926
Valor: R\$ 350.950,00
Proponente: Mosaiky Eventos Ltda Epp
Projeto: Zoo Urbano “Play”
Código: 31691
Valor: R\$ 378.670,00
CINEMA
Proponente: Prosperidade Comunicações e Filmes Ltda
Projeto: Loyola
Código: 31369
Valor: R\$ 800.000,00
CULTURA POPULAR
Proponente: Aldeia Movimento Pró Cultura
Projeto: Os Cantos Do Brasil
Código: 31271
Valor: R\$ 145.340,00
DANÇA
Proponente: Pdaa - Associação Paulista De Dança Adriana

Assaf
Projeto: Cia Paulista De Dança Adriana Assaf 2022
Código: 31621
Valor: R\$ 517.910,00
FESTIVAIS E EVENTOS
Proponente: Pinho Produções Culturais Ltda
Projeto: Fim - Festival Internacional De Mulheres No Cine-ma - 3ª Edição
Código: 31439
Valor: R\$ 362.165,00
MÚSICA
Proponente: Rafael Altro Ferreira Produções
Projeto: Mostra De Cordas Dedilhadas – 2022
Código: 31867
Valor: R\$ 50.050,00
Proponente: Márcio Lugó
Projeto: Márcio Lugó – Turnê Esque [Ser]
Código: 31661
Valor: R\$ 248.840,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Proponente: Fábio Dantas Rocha
Projeto: A Experiência Negra Em Mogi Das Cruzes E Alto

Tietê
Código: 31213
Valor: R\$ 150.000,00
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOL-SAS...
Proponente: Durlalina Fernandes Vila
Projeto: 9ª Edição Tocando E Encantando
Código: 31501
Valor: R\$ 250.000,00
Proponente: Wellington Reginaldo Rodrigues Dos Santos
Projeto: Facmol – Orquestra De Sopros E Raizes
Código: 30229
Valor: R\$ 81.190,63
TEATRO
Proponente: Sonhos De Uma Noite Produções Artísticas Ltda Me
Projeto: Kafka, A Menina E A Boneca
Código: 31479
Valor: R\$ 682.814,00
Proponente: A Dois Eventos Ltda - Me
Projeto: Brega É Quem Me Chama
Código: 31603
Valor: R\$1.000.000,00
Proponente: ReKriarte Producao De Eventos Eireli
Projeto: Poderosas Vitaminas
Código: 31722
Valor: R\$ 364.320,00
Proponente: Rodrigo Cardoso De Souza Lopes
Projeto: O Pequeno Dom Quixote
Código: 31639
Valor: R\$ 249.997,00
Proponente: Erika Barbosa Da Silva
Projeto: Um Passeio No Bosque Online
Código: 90084
Valor: R\$ 170.950,00
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:

CINEMA
Proponente: Empresa Brasileira de Arte e Cultura
Projeto: Agronegócio Brasileiro
Código: 31831
Proponente: EMPRESA BRASILEIRA DE ARTE E CULTURA
LTDA
Projeto: CARBONO NEUTRO
Código: 31832
CULTURA POPULAR
Proponente: Angel Artes Empreendimentos Culturais E Artísticos Ltda
Projeto: 2º Guararaiá
Código: 31911
MÚSICA
Proponente: Anabela Abreu De Araújo Cunha - Me
Projeto: Dia De Portugal, De Camões E Das Comunidades Portuguesas
Código: 31968
Proponente: Anabela Abreu De Araujo Cunha - Me
Projeto: Dia Mundial Da Língua Portuguesa
Código: 31673
Proponente: Kva Promocoes E Realizacoes Culturais Ltda
Projeto: Juntas Festival
Código: 31734
TEATRO
Proponente: Lucas Zucarelli - Mei
Projeto: Estação Villa Lobos
Código: 31485
Proponente: Loa Produções Culturais Ltda Me
Projeto: Normal É Ser Diferente
Código: 31764
A CAP decidiu solicitar **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO** dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
CINEMA
Proponente: Brazucah Produções Culturais Ltda. - Me
Projeto: Cinesolar 5º Edição
Código: 30975
CIRCO
Proponente: Rodrigo Cauchioli Produções Me
Projeto: Circulação
Código: 31814
FESTIVAIS E EVENTOS
Proponente: Zupi Design Editora Cultura E Entretenimento

LTda
Projeto: Festival Internacional De Criatividade Pixel Show - 18a Edição
Código: 31346
LITERATURA
Proponente: Bruno Roberto Ferro
Projeto: Histórias Atrás De Um Balcão
Código: 31697
MÚSICA
Proponente: Cayo Vinicius De Toledo Billachi - Me
Projeto: Urban Festival
Código: 31010
Proponente: Mississipi Produções Ltda.
Projeto: Festival De Jazz E Ritmos Tradicionais De New Orleans - Bourbon Street
Fest 2022
Código: 31351
Proponente: Groove 8 Ltda - Me
Projeto: A Voz Do Rap
Código: 31029
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Proponente: Plauto Covre Da Costa
Projeto: Meu Trenó É Diferente
Código: 31579
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOL-SAS...
Proponente: Felipe Lira Ribeiro
Projeto: Lambada – A Dança Não Proibida
Código: 31451
Proponente: Viva Projetos E Assessoria Esportiva E Cultural

LTda
Projeto: Grafite Bacana
Código: 31833
Proponente: Viva Projetos E Assessoria Esportiva E Cultural
LTda
Projeto: Vem Ser Na Dança
Código: 31820
Proponente: Rodolfo Orzari Hernandez
Projeto: Comunidade Da Dança
Código: 31839
Proponente: Instituição Aparecido Savegnago
Projeto: Beija-Flor
Código: 30973
TEATRO
Proponente: Arrumadinho Produções Artísticas Ltda Me
Projeto: Harvey Milk
Código: 31787
Proponente: Pia Fraus Produções Artísticas E Comércio Ltda
Projeto: Bichos Vermelhos – Teatro Portátil
Código: 31684
Proponente: Oak Educação E Cultura Ltda
Projeto: Vou Daquei Vou Pra Lá – Segunda Temporada
Código: 31823
Proponente: Yorick Produções Artísticas Ltda-Me
Projeto: Divinas Palavras - Tragicomédia De Aldeia
Código: 31633
A CAP decidiu solicitar **COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO** dos RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.

TEATRO
Proponente: Périplo Produções Culturais Ltda - Me
Projeto: Clube Da Esquina - Os Sonhos Não Envelhecem
Código: 31312
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abai-xo relacionados nos seguintes segmentos.
CULTURA POPULAR
Proponente: Dayane Rita De Oliveira - Pf
Projeto: Para Ver A Banda Passar
Código: 31427
MÚSICA
Proponente: João Antonio De Oliveira
Projeto: Baile Da Nostalgia 2
Código: 31587
PRIMEIRAS OBRAS E EXPERIMENTAÇÕES; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO, CURSOS, VIAGENS E BOL-SAS...
Proponente: Luciano Cezar Alves De Souza
Projeto: Cola Aki
Código: 31650
TEATRO
Proponente: Instituto Usinas De Sonhos
Projeto: Trovamoses 4º Edição
Código: 31397
Proponente: Cooperativa Paulista De Teatro
Projeto: Arte Espalhada
Código: 31480
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Proje-tos e de Planilha Orçamentária dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DESIGN
Proponente: Alexis Evangelos Anastasiou Me
Projeto: Visualdome